

Aviso

Assunto: Encerramento excecional do Balcão Único

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a alínea a), do n.º 2 artigo 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que o Balcão Único vai encerrar, **excecionalmente, entre as 13h00 e as 14h00, no próximo dia 24 de fevereiro.**

Melgaço, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal